



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Extraordinária CONSEPIR – 27/07/2021

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Julho do ano de 2021, às 09h22, em ambiente virtual através do link <https://meet.jit.si/consepir>, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Maiara de Almeida Abreu-(SEJUF/DEDIF); Jefferson Silva de Souza (SEJUF/DAS), Ademar Florentino-(SEAB); Richard Alexandre Mota Dinkchaysen-(SETI); Luiz Fernando Laguna - (SEED) – ÁREA DO ESPORTE); Levi Gomes de Lima Junior-(SEDEST); Jhonathan Braghini - Eliseu Raphael Venturi (SEPL); Lucimar Pasin de Godoy - Rosane Souza Freitas (SESA); Victor Bruno da Silva Menezes - (SESP); Ourival Santos Neto - (SEEC); Saul Dorval da Silva - (CASA CIVIL). **Sociedade Civil:** Maria Jane Soares Targino - Maurício de Castro Cristo (ASCOCIC); Ademilson Costa Sousa - (Associação Brasileira Cultural Assistencial Corisco Capoeira e Lutas Corporais); Silmara Aparecida Xavier Carneiro - Mariluz Marques Follmann (Associação da Comunidade Remanescentes Quilombolas Xavier de Arapoti); Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Neoli Kafy Rygue Olibio - (Associação Terra Indígena Rio das Cobras); Dourival Braz Simões - (CEBRAS); Tatiana de Fátima Santos - Alexsandra Aparecida de Jesus M. Cortes (CRESS/PR); Sirlene de França Souza - Maria José de Souza El Saad (CRP); Marcos Aparecido Soares - Edvaldo Viana (FAMOPAR); Luzia Messias da Silva - (IIPDROG); Vagner Nogueira - (IMECAB); Carine Rossane Piassetta Xavier - Maura Aparecida de Paula Santos (IFPR – NEABI); Robson Jaime Pereira - Leônidas Sabino (LBC); Roseli dos Santos Freitas - (ÒdaráÀjé dos Òrisás do Culto Yorubá). Convidados e demais participantes: Ana Felícia (DEDIF/SEJUF), Rafael Osvaldo Machado Moura (MP-PR). **Abertura:** o presidente deu início à reunião saudando a todos os presentes. Organizou algumas questões gerais, quanto à estipulação do tempo de fala de 02min por conselheiro, conforme o ponto de pauta, e informou que a partir de Abril de 2022 qualquer repasse de recurso será proibido por conta da lei eleitoral. Evocou a SEC e lhe passou a palavra, a fim de que se desenvolvessem as pautas. Observado o quórum, a reunião prosseguiu. **1. Aprovação da pauta:** Ana Felícia sugeriu que os temas pertinentes à comissões sejam debatidos nas comissões propriamente, tomando como exemplo o ponto 5 da pauta, e que sejam levadas, posteriormente, à plenária a partir dos relatórios das comissões. Rafael, do MP-PR, aproveitou para apresentar-se e apresentar o NUPIER ao conselho, que se trata de uma área específica do Ministério Público do Estado em relação à igualdade étnico-racial, e esclareceu que não esteve presente na reunião de posse do conselho porque não fora comunicado dela; colocou à disposição do conselho e dos conselheiros. Rafael solicitou que pautas referentes aos MP-PR sejam tratadas previamente, haja vista a impossibilidade dele de participar integralmente da reunião; e ainda sugeriu duas pautas para reuniões futuras: 1. em relação à necessidade



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

de a SEJUF regulamentar o fundo de igualdade racial a fim de torná-lo apto para receber os valores e as verbas oriundas de multas e acordos feitos MP e pela Justiça, os que são relacionados a racismo; 2. e tratar da convenção Inter-Americana de Combate à discriminação racial e formas correlatas de intolerância. O presidente informou ao representante do NUPIER que o Fundo já está regulamentado e apto para receber doações de entidades públicas, porém se carece de um decreto, que será tratado na reunião vigente, haja vista que primeiro é preciso uma aprovação generalizante para depois avançar-se a especificações; sendo aprovado a questão do fundo, necessitar-se-á de um decreto-lei, advindo da Casa Civil, dando permissão de contribuição de outros órgãos do Estado. Adiante, desculpou-se com a falta de aviso ao MP-PR e agradeceu o suporte. O vice-presidente manifestou que os artigos 55, 56 e 57 do Regimento Interno já conferem autonomia para o FUNDEPIR aprovar e desenvolver as políticas, ratificando que retrocessos tendem a ingerir a política em processos burocráticos; tão logo, apontou quanto a necessidade de assertividade em relação à pauta, pois a plenária representa 04 anos de avanço. Direcionando-se ao Ministério Público, disse que a questão sobre Campo Largo permanece à revelia, tendo já os indagado e não recebido resposta em relação ao posicionamento da Prefeitura – o que revela a importância da comissão de acompanhamento às prefeituras, sobretudo a fim de tratar as demandas de racismo que são sofridas diariamente. Solidarizou-se com o vereador Renato, de Curitiba, manifestando que na sexta feira (23/07/2021) não teve sua autoridade respeitada, sendo confrontado de maneira ríspida e violenta pela Polícia Municipal e pela Guarda Municipal; enquanto no domingo (25/07/2021), hastearam uma bandeira nazista em Matinhos durante o Campeonato de Surfe; tendo em vista tamanhas urgências, chamou à responsabilidade das ações do conselho. Em relação às comissões, o conselheiro Edvaldo realizou o pedido de que fosse esclarecido sobre o processo de formação, tendo em vista as complexidades impostas pela pandemia. O presidente respondeu que as comissões são, de acordo com o regimento interno, paritárias, com 02 membros de cada representação, mas que o tema será amplamente esclarecido no tocante ao ponto de pauta específico. Prosseguindo, a conselheira Maria Jane solicitou a introdução em pauta a citação do dia 24 de Maio, dia Nacional dos Povos Ciganos, para que se insira o tema e a homenagem no Estado do Paraná, atuando-se dentro disso; aproveitando o ensejo, citou o acontecimento com os povos ciganos em Vitória da Conquista – BA, e exprimiu que gostaria de saber do conselho se se poderia realizar uma moção ou nota em repúdio ao fato, a espelho dos demais conselhos, dizendo ainda que o povo cigano não pode ser punido pelo ato de um único indivíduo. O Presidente demonstrou-se de acordo com as reivindicações. A conselheira Maiara, observando a pauta e conferindo um adendo à fala da Ana Felícia, coordenadora da pauta racial no DEDIF, disse que não se sente à vontade de tratar do tema do edital sem que este passe pela comissão, observando-se que o usual nos demais conselhos é que os assuntos atravessem as comissões a fim de serem



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

detalhados e investigados com minuciosidade. Tendo em vista estas colocações, dividem-se em duas posições a mesma pauta: a proposta de permanência da questão dos lançamentos de editais sugerida pelo vice-presidente Alexandre César; e a posição da SEJUF, nas pessoas da coordenadora Ana Felícia e da conselheira Maiara, de que se encaminhe o assunto à comissão especializada. De antemão, o presidente pediu que se aprove o tema dos editais, pois, justificou, a maneira e a avaliação destes será, evidentemente, trabalhado pela comissão – esclarecendo que o que se vota é pela possibilidade de lançamento de editais, não quanto a editais, ou seja, não a textos de editais prontos. Tendo sido esclarecidas quanto aos interesses da pauta, Ana Felícia e Maiara mostraram-se de acordo e retiraram suas sugestões. Por fim, a pauta foi aprovada. **2. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias e Descentralizadas:** a Secretária informou que se verificará os meses em que é possível realizar-se as reuniões descentralizadas. Informou que as reuniões já estão previamente agendadas dentro da perspectiva de reserva da sala de reuniões da SEJUF. O calendário fora enviado, na íntegra, para os conselheiros. Calendário aprovado. O presidente sublinhou novamente a importância de agilizar os cartões corporativos. **3. Homenagem desta Gestão 2021/2023 - com Nome de Antonio Carlos Basílio:** Alexandre César apresentou aos conselheiros a história de Antonio Carlos Basílio, militante do Movimento Negro, que teve atuação basilar na criação do CONSEPIR e em toda a política racial a nível estadual e nacional. Seu falecimento deixou um grande pesar em um grande legado para o Conselho, local onde diversas vezes ele era recorrido por seu conhecimento e performance na gestão pública. Homenagem aprovada. **4. Reformulação do Regimento Interno, Alteração da Lei:** ponto proposto pela Sociedade Civil, que atua pela representação do vice-presidente do CONSEPIR. Alexandre disse que analisando o contexto de aprovação da lei, naquele momento ela parecia positiva, haja vista que vinha de encontro com o Estatuto da Promoção da Igualdade Racial. Entretanto, expressou que a lei passou por um grande percalço, pois fora aprovada em Maio de 2015, enquanto em Junho do mesmo ano entra em vigência o Marco Civil. Portanto, existem questões pontuais que o regimento interno está em desacordo com a Lei, carecendo-se um alinhamento. O aperfeiçoamento também viria em socorro a otimizar o atendimento aos inúmeros e diários casos de racismo, salientou; como ainda se manifestou sobre a imprescindibilidade da absorção do Tratado da Guatemala dentro da nova lei e do Regimento Interno. A conselheira Maiara mostrou-se de acordo com a fala do Dr. Alexandre e expressiu a consideração em consonância quanto à reformulação do Regimento, porém especificou que esse assunto deveria ser tratado em comissão; portanto, questionou se não seria o caso de já se avançar à formação das comissões a fim de incluir as pautas pertinentes a elas em seus devidos lugares, dinamizando o trabalho. O vice-presidente disse, porém, que a aprovação no conselho, anterior à destinação à comissão para análise, consta no Regimento Interno. Jefferson pediu que o ponto de pauta, cujo assunto é a organização das comissões, se

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

torne o ponto principal da reunião. O presidente, contudo, exprimiu que o propósito da pauta é pela autorização dos itens a fim de que estes sejam encaminhados ao debate das comissões, não se encontrando, portanto, definidas. Aprovado o adiantamento da pauta de organização das comissões, ponto 13. **13. Organização das Comissões:** a SEC apresentou as sugestões de comissões a serem formadas. A conselheira Maiara pediu a palavra e disse, tendo em vista a correção do regimento, formar-se-iam comissões permanentes e comissões temporárias; disse, portanto, que o Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial deve ser uma comissão – e para reformulação do Regimento Interno e alteração da Lei também deve haver uma comissão; propondo, assim, tais criações. Definiu-se, portanto, enquanto comissões temporárias: A Comissão de Reformulação do Regimento Interno; e a Comissão de Alteração da Lei. Edvaldo citou a Comissão de Ética. Carine sugeriu a elaboração de uma Comissão de Assuntos Relacionados à Mulher e a Criança; contudo, Ana Felícia respondeu que tais pontos estariam contemplados na comissão que trata da garantia de direitos. Considerando o número de conselheiros, o vice-presidente informou que só se pode ter o número de até 07 comissões, já que esta quantia divide-se de maneira exata pela quantidade de conselheiros, tendo em vista a paridade de 2 representantes por segmento para cada comissão. Defendendo a criação de acompanhamento aos conselhos municipais, o vice-presidente exprimiu que se faz necessária a observação e análise das seguidas atitudes racistas por parte das prefeituras – citando, inclusive, um município onde se aplicou um projeto-lei que removia a instituição do conselho municipal, e colocando entre seus integrantes o Grupo Germânico; disse ainda que se faz importante tencionar as prefeituras a cumprirem o Estatuto da Igualdade Racial e o Tratado da Guatemala. Por isso, a comissão dos conselhos municipais é estratégica para sua ampliação no Estado do Paraná em prefeituras que estão dispostas a criar estes conselhos. A conselheira Maria Jane teve que se ausentar por questões médicas, seu suplente Maurício esteve presente para suprir sua ausência. O conselheiro Saul reforçou a colocação do vice-presidente, porém do ponto de vista legal de estrutura do Estado é estratégica para a formação do sistema de promoção de igualdade social, contudo, o conselheiro informou aos demais presentes que o Governo do Estado vem caminhando pelo território paranaense para a criação dos conselhos sob políticas de Estado. Assim como, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS) que formaram o sistema, pois sem ele o trabalho torna-se muito mais difícil. Portanto, foram aprovadas visto que não houve nenhuma objeção referente às comissões propostas, seguindo assim para suas composições. Ana Felícia sugeriu que a composição seja feita de forma organizada conforme a pauta ao invés de indicações avulsas. O vice-presidente sugeriu a inclusão da “religiosidade” na Comissão de Políticas Sociais devido aos ataques que as religiões de matriz africana sofrem no Brasil. Ana

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Felícia indicou que assim como as questões referentes às mulheres e crianças estarem abarcadas na Comissão de Garantias de Direitos e Denúncias, a questão religiosa também está abarcada ali. A conselheira Carine reforçou a fala de Ana Felícia, pois a Comissão de Garantias de Direitos e Denúncias engloba tanto as questões das religiões de matriz africana, quanto comunidades quilombolas, faxinalenses e demais comunidades, sendo essa comissão de suma importância. A conselheira Roseli ressaltou que existe conselho da mulher e da criança, sendo correta a inserção da pauta específica negra em todos os conselhos. Contudo, não existe conselho para a religiosidade afro-brasileira e de matriz africana, ressaltando que, não existe maior ato de racismo de que não permitirem dentro da pauta negra exista uma pauta de religiosidade relacionada aos negros. Portanto, neste momento a conselheira Roseli insiste na inclusão da pauta especificada na comissão, pois existem várias demandas referentes ao tema, que exige maior atenção devido a sua importância histórica, social e cultural. A coordenadora Ana Felícia ressaltou que entende as questões levantadas pela conselheira e que devem ser tratadas de forma abrangente em todos os âmbitos e conselhos, porém indicou que sua fala foi em prol apenas de um reposicionamento do tema para a comissão que melhor possa atendê-lo e em hipótese alguma o afastamento da análise e importância dessa pauta em nossa sociedade. Além disso, a conselheira sugeriu um GT voltado ao combate à intolerância religiosa. O presidente indicou que do ponto de vista legal a Constituição garante um país laico, porém no ponto de vista da garantia dos direitos fundamentais, a questão da defesa religiosa é prevista também, propôs assim, a criação de uma comissão específica da questão da religiosidade de matriz africana. Ademais, ressaltou sua necessidade de maior atenção devido às demandas criminais infelizmente recebidas referente aos terreiros no Brasil. Portanto, foi posto em votação duas propostas: A criação da Comissão Permanente de Religiões de Matriz Africana; a Inclusão na Comissão de Garantias de Direitos/Denúncia. A coordenadora Ana Felícia propôs que quem aprova a inclusão na Comissão de Garantias de Direitos/Denúncia escreva 1 no *chat* e quem desaprove e prefere a criação de uma Comissão Permanente vote 2 no *chat*. A proposta Nº 2 ganhou a votação por 09 votos, a proposta nº 1 recebeu 07 votos. Portanto, foi criada uma nova Comissão Permanente. As comissões que não foram totalmente compostas, serão indicados membros - governamentais e da sociedade civil - posteriormente no período da tarde. **13.1. Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial:** As conselheiras governamentais indicadas foram: Maiara e Lucimar. Os (as) conselheiros da Sociedade Civil (as) indicados foram: Roseli e Vagner. **13.2. Garantias de Direitos/Denúncia:** A Comissão será composta por dois membros da Sociedade Civil e dois Governamentais. Os conselheiros governamentais indicados foram: Victor; Saul. As conselheiras da Sociedade Civil indicadas foram: Luzia; Carine. **13.3. Comissão de Orçamento e Planejamento:** Os conselheiros governamentais indicados foram: Jhonathan; Saul. Os conselheiros da Sociedade Civil



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

indicados foram: Robson; Vagner. **13.4. Comissão de Políticas Públicas e Sociais:** Os conselheiros governamentais indicados foram: Galindo; Os (as) conselheiros (as) da Sociedade Civil indicados foram: Aleksandra e Neoli Kafy. **13.5. Comissão de Reformulação do Regimento Interno e Reformulação da Lei:** Os (as) conselheiros governamentais (as) indicados foram: Mayara e Jefferson. Os conselheiros da Sociedade Civil foram: Alexandre César; Maurício. **13.6. Comissão de Ética:** Os (as) conselheiros governamentais (as) indicados foram: Jefferson e Levi. Os conselheiros da Sociedade Civil foram: Edvaldo e Alexandre. **13.7. Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais:** Os conselheiros governamentais indicados foram: Saul; Ademar. Os (as) conselheiros (as) da Sociedade Civil foram: Carine e Alexandre. **13.8. Comissão de Religiosidade:** Os conselheiros governamentais indicados foram: Denis; Saul (provisório). Os conselheiros da Sociedade Civil foram: Roseli e Dourival. **5. Aprovação de Repasse de 10% do Fundo da Pobreza ao CONSEPIR:** Retomando a sequência cronológica das pautas, o vice-presidente Alexandre solicitou ao presidente Saul que ilustrasse esses desdobramentos. O presidente indicou que o fundo de promoção da igualdade racial que seu orçamento é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), solicitando assim a autorização dos (as) conselheiros (as) para que seja solicitado a Secretaria de Planejamento, Casa Civil e já articulado com a Secretaria da Fazenda para que o orçamento do conselho seja aumentado em 10% do Fundo da Pobreza. Sendo o CONSEPIR representante de 28% da população do Estado, seja da comunidade cigana, comunidades indígenas e outras minorias. Portanto, faz-se necessário maior orçamento para o desenvolvimento de políticas públicas para essa grande parcela da população. Assim sendo, o presidente indicou que caso seja autorizado pelos (as) conselheiros (as), deverá ser formulado um ofício do conselho para a Secretaria da Fazenda referente ao Fundo da Pobreza. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **6. Solicitação da Gestão da Política de Igualdade Racial. Qual o Valor do Repasse Financeiro para Entidades e Lista das Entidades que Tiveram Acesso ao Programa:** A gestora da pasta, Ana Felícia, relatou que o GOFs quem é responsável pela gestão financeira dos repasses às entidades, visto isso, sugeriu que seja encaminhado um ofício ao GOFs da SEJUF solicitando as informações e relatórios referentes aos repasses realizados. A conselheira Maiara solicitou que no ofício seja estabelecido um prazo de 45 a 60 dias para levantamento completo das informações e relatórios, sendo encaminhado para a Comissão de Orçamento. O presidente Saul enfatizou que é importante realizar um levantamento das políticas nos anos anteriores para estabelecer uma base e parabenizou a gestora da pasta, Ana Felícia, pois é muito difícil as articulações realizadas nas políticas internas. O encaminhamento foi aprovado. **7. Contratação do Jurídico e Comunicação:** O presidente Saul relatou que esta é outra pauta importantíssima, pois a contratação do jurídico e da comunicação está prevista no fundo de promoção de igualdade racial e no orçamento realizado pela SEJUF no ano



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

passado. Ambas contratações são muito importantes, dando voz aos conselheiros e divulgando para a população sobre a atuação do conselho em diversas plataformas digitais - como *youtube, facebook, instagram, twitter* etc. O vice-presidente mencionou que no dia da posse, mesmo estando repleto de membros da sociedade civil, apenas os governantes apareceram na primeira página da SEJUF. Portanto, o apoio do jurídico e da comunicação faz-se extremamente necessário esse suporte para atender as demandas do conselho. O CONSEPIR não pode ficar refém das vontades da OAB, que anteriormente não demonstrou avanços referentes aos casos apresentados. Para isso, a questão é essencialmente válida para a execução do trabalho e suporte necessário aos cidadãos que possuem seus direitos violados constantemente. O presidente mencionou que R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*) são destinados ao Jurídico e em tese em torno de R\$ 200.000,00 para a Comunicação. A conselheira Carine ressaltou que em questões financeiras os conselheiros deverão ser informados sobre os valores dispostos com a maior transparência possível para evitar problemas para o conselho. O vice-presidente esclareceu que esses recursos estão previstos no orçamento do conselho no Plano de Promoção da Igualdade Racial. Portanto, essa proposição irá passar pela comissão de finanças e será cumprido apenas o que está previsto. A conselheira Maiara expôs que nenhum conselho tem um jurídico próprio, sendo todos vinculados à PGE. O vice-presidente lembrou que o CONSEPIR é diferente dos demais conselhos devido a sua expansão imensurável e por isso, não se pode ficar refém da disponibilidade do Governo. O processo de votação foi aberto para deliberação destas questões. A proposta de contratação foi aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as). Neste momento foi realizada a parada para o almoço e às 14 horas a plenária voltará. Após a pausa, o presidente Saul apontou que a contratação jurídica é necessária, pois o corpo jurídico da SEJUF trabalha para dentro do Estado, não externamente, apenas encaminhando para os órgãos competentes. Essa pauta é reivindicada pelo Movimento Negro e pela atual gestão da Sociedade Civil do COPED, da mesma forma, o presidente colocou a questão da Comunicação, que assim como a comunicação de cada Secretaria, possui o compromisso somente questões internas, não atendendo a Sociedade Civil da maneira correta para externalizar as ações realizadas pelos (as) conselheiros (as). Além disso, as contratações estavam previstas no orçamento e esse será enviado para todos os membros, referente aos recursos, serão otimizados dentro da Comissão Financeira. O vice-presidente Alexandre exaltou novamente a urgência do CONSEPIR possuir seu departamento jurídico para que possa receber e atuar nas demandas, garantindo que os casos sejam registrados como crime e seus autores paguem conforme previsto em lei, sem desvios, pois muitas das vezes os escrivães não registram a queixa como crime. Além disso, o CONSEPIR não pode contar com a Comissão de Igualdade Racial da OAB, pois a mesma não funciona corretamente, não havendo ações conjuntas das gestões anteriores em eventos semelhantes à truculenta agressão ao Vereador Renato Freitas e o caso da

bandeira neo-nazista em Matinhos. **8. Prêmio Mulher Negra Latina-Americana e Caribenha:** O presidente Saul deu continuidade à pauta, convocando a Dra. Ana Felícia para articular sobre a pauta. Ana Felícia relatou que em relação ao Prêmio Mulher Negra Latina-Americana e Caribenha a data foi celebrada no último sábado (24/07), onde foi definido pelo Conselho a indicação de 10 nomes pela Sociedade da Civil e 10 nomes dos Governamentais. Dentre os nomes indicados pelos conselheiros governamentais, foi adicionado mais um nome, que é a vice-prefeita de Califórnia (PR), Adriana Reis de Jesus Oliveira da Silva, nome este que foi apontado pela SEJUF. Em relação a Sociedade Civil foi recebido apenas 7 nomes para serem homenageadas por esse prêmio. A conselheira Carine indicou o nome da Rosa Dias Teixeira. A conselheira Silmara indicou o nome da Maria José da Silva. A conselheira Roseli indicou o nome da Senhora Brígida, de Paranaguá (PR), enfatizando sua importância histórica e sua luta como uma mulher negra lutando pelos seus direitos na cidade, além disso, sempre esteve apoiando os conselhos das crianças e dos idosos. A coordenadora Ana Felícia sugeriu que os (as) conselheiros (as) pensem em um prêmio para o Dia da Consciência Negra e agradeceu o encaminhamento dos nomes indicados para o prêmio. Referente a entrega do prêmio, ela será realizada por meio de um evento *online* e posteriormente confeccionado certificados que serão enviados para essas mulheres. O presidente colocou as indicações em votação do pleno. Os nomes foram aprovados por unanimidade. **9. Cooperação Técnicas entre os Conselhos-Interconselhos:** O vice-presidente, Alexandre César, informou que a parceria entre interconselhos dá a prerrogativa no Art. 37 do Regimento Interno, a possibilidade do órgão e da própria plenária de firmar convênios, dando autonomia para o presidente organizar essas parcerias de interconselhos e convênios. Para fins de aproximação do Conselho do Idoso, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho da Criança Com Deficiência, Conselho LGBTI+ e outros conselhos estratégicos que fazem parte das políticas sociais que a SEJUF desenvolve, promovendo e defendendo assim, as políticas de promoção de igualdade racial dentro desses ambientes. Nesse sentido, é de suma importância que o CONSEPIR esteja presente nesses conselhos estratégicos para a promoção da igualdade racial no Estado do Paraná. O presidente Saul enfatizou que a pauta de igualdade racial inclui os orientais, os ciganos, indígenas e outras etnias. A sec. Jane relatou que o COPED/PR - Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná - enviou um ofício ao CONSEPIR solicitando duas indicações da Sociedade Civil para o GT do Caso Evandro. A coordenadora Ana Felícia - que faz parte da equipe técnica do GT do Caso Evandro - indicou que esse grupo de trabalho tem como finalidade levantar as possíveis violações de direitos humanos ocorridas no processo do caso. O GT visa também, a elaboração de políticas públicas voltadas aos direitos humanos que possam ter sido violados na época, dentre os quais, pensasse na convalidação de um comitê de intolerância religiosa. Sendo assim, é de extrema importância a participação de membros do CONSEPIR nesse GT, pois uma das

violações referente ao caso foi a intolerância religiosa criada e fomentada contra as religiões de matriz africana. O conselheiro Dourival e a conselheira Carine se dispuseram a participar do GT do Caso Evandro. Após o informe sobre o ofício que foi recebido do COPED, o presidente colocou em votação a questão da Cooperação Técnica entre os Conselhos-Interconselhos e a representação da Sociedade Civil no GT. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **10. Parceria Institucional com as Embaixadas Africanas de Língua Portuguesa e Outros Continentes:** Essa pauta foi proposta pela Sociedade Civil, o presidente fez um adendo para não se ater apenas a Língua Portuguesa, pois a Nigéria é um dos grandes parceiros do Estado do Paraná com relação à exportação e importação, portanto, sugere que sejam parcerias institucionais com as embaixadas africanas. O vice-presidente sugeriu que seja realizada uma parceria com a União Africana, englobando seus 57 países de seu continente e aberto aos demais continentes. A título de informação, o presidente Saul, mencionou que a Praça Zumbi dos Palmares foi idealizada pelo cônsul do Senegal em 1985 e durante longos anos ela foi discriminada pela administração pública municipal. Em sua gestão como presidente do Conselho Municipal Étnico Racial de Curitiba de 2008-2012 a praça foi reformada e construído o Portal Africano em homenagem ao Continente Africano. Em frente a Praça Zumbi dos Palmares foi construído o Hospital do Idoso com suas áreas pavimentadas, sendo uma demonstração de políticas públicas direcionada a todo um conjunto da sociedade. A presidência do conselho colocou em votação a validação dessas parcerias supracitadas. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **11. Promoção com Alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra e Parcerias:** O presidente exclamou que o Dia da Consciência Negra é data comemorativa, proposto pelo ex-deputado estadual e atualmente presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Dr. Fabio Camargo. Na época, 2004, era para se tornar um feriado estadual, porém a mesa da Assembleia Legislativa retirou porque havia um impedimento com relação às já existentes datas de feriados no Paraná. No corpo da lei aprovada, está estabelecido o repasse de recursos através da Secretaria da Cultura - atualmente Superintendência da Cultura. Ademais, lembrou aos presentes que há um projeto de decreto de feriado no Dia da Consciência Negra na Assembleia Legislativa do Estado, projeto este que é apresentado pelos deputados Luiz Claudio Romanelli e Marcio Nunes. O vice-presidente, Alexandre, enfatizou que o Dia Nacional da Consciência Negra é um dia chave para todo o movimento de políticas de ações afirmativas no Estado Brasileiro, em especial no Estado do Paraná e a Sociedade Civil deve estar a frente dessa alusão com as Secretarias, monitorando pessoalmente para não haver desastres como em 2019 - onde o Estado inicialmente prometeu apoio na realização das feiras e nos últimos instantes informou que não ajudaria mais, causando enormes danos aos participantes. O presidente informou que em 2019, o orçamento para as feiras era de R\$ 280.000,00 (*duzentos e oitenta mil reais*) para todo o Estado, porém, a Superintendência de Cultura da época não teve

sequer culpa sobre isso, pois a impossibilidade de apoio se deu pela falta de tempo e demora no parecer da PGE, que apenas uma semana antes deu seu parecer solicitando a realização de Editais para que os Municípios e Sociedade Civil pudessem participar. A presidência colocou em votação os encaminhamentos apresentados. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. O presidente exaltou seu respeito e parabenizou o Dep. Fábio Camargo, que hoje é Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pois ele quem propôs a lei que vigora no estado do dia comemorativo, do Dia da Consciência Negra, e em que no corpo da lei, estabelece que as entidades do Movimento Negro Organizado possa buscar através da Superintendência de Cultura e Tesouro do Estado. **12. Edital de Chamamento Público para Projeto de ONG'S:** o presidente Saul referendou a autorização do conselho para que a pauta possa ser discutida através das comissões. Não houve nenhuma manifestação na discussão sobre a pauta e a mesma foi posta em votação pelo presidente. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **13. Organização das Comissões:** Com o propósito de sanar as pendências deixadas na organização das comissões no período da manhã, a pauta foi novamente aberta ao pleno. O presidente Saul indicou que a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial foi aprovada pela gestão anterior, portanto, há um parecer da assessoria técnica da SEJUF que coloca que o plano deverá ser realizado pelo conselho. Porém, a coordenadora Ana Felícia trouxe um parecer de que existe um dispositivo legal aplicado pela Ouvidoria do Estado que qualquer tipo de plano de todos os conselhos deve passar pelas Secretarias, mas na lei do conselho e no regimento interno está a questão de que o conselho poderá agir. O Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial que está em vigor é de 4 anos atrás, fazendo-se necessário realizar mudanças, além de que o plano exige algumas questões legais e financeiras com a LOA. Assim sendo, o presidente solicitou que a comissão aja rapidamente na conclusão desse plano para não haver espaços para barrar recursos. A coordenadora Ana Felícia indicou que ainda falta a complementação das comissões: 1 representante governamental para a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual; 1 representante governamental na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais; 2 representantes governamentais na Comissão de Religiosidades. O conselheiro Robson abriu mão de sua vaga na Comissão de Garantia de Direitos para que a conselheira Luzia fizesse parte. Devido a falta de indicações governamentais, o presidente propôs que as vagas em aberto nas comissões sejam indicadas durante a semana para agilidade na reunião. O conselheiro Ademir informou que fará parte da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais. A conselheira Lucimar informou que fará parte da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual. O conselheiro suplente da Casa Civil, Dênis, indicou que fará parte da Comissão de Religiosidades. O presidente Saul informou que ficará como membro provisório da Comissão de Religiosidades. As



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

indicações das comissões foram postas em votação pela presidência. As indicações foram aprovadas por unanimidade. **14. Informes:** O presidente abriu a pauta de informes indicando que amanhã (28/07) a Secretaria Executiva, a presidência e a vice-presidência estarão na cidade de Paranaguá em um evento promovido pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial com a presença do Presidente, Cláudio. Além disso, o presidente mandou um abraço para o Prefeito Marcelo Roque e a Gisele, Secretária de Assistência Social. Neste evento irá acontecer o encontro de conselhos municipais, lembrando que o CONSEPIR na gestão convidou e realizou encontros com diversos conselhos. Nesta época, foram identificados e convidados 22 Conselhos Municipais em todo o Estado do Paraná, sendo um momento histórico na luta e promoção da igualdade racial no estado. A sec. Jane informou que quanto ao grupo do *whatsapp* estão faltando alguns contatos, pois dos ofícios encaminhados nem todos os números de telefone celular, sendo assim, solicita aos (as) conselheiros (as) que essas informações sejam enviadas por *e-mail*. Ademais, quanto ao cartão corporativo, a sec. Jane informou que somente 11 dos (as) 28 conselheiros (as) titulares e suplentes enviaram as informações solicitadas - como data do nascimento, RG, CPF e nome completo. Ressaltou também que é de grande importância a confecção do corporativos por todos (as), pois caso o titular tenha que se ausentar, faz-se necessário o cartão para que possa receber as diárias, passagens e demais custeios providos pela Secretaria. O presidente solicitou que a Secretaria Executiva, Jane, envie para todos (as) a lei de criação do conselho e o regimento interno sejam enviados por *email*, para que, tanto a Sociedade Civil quanto o Governamental leiam o documento e sanem suas dúvidas às questões de presença entre titulares e suplentes. **15. Encerramento:** Por fim, às 15 horas e 47 minutos, o presidente Saul deu encerramento a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizada no dia 27 de Julho de 2021. O presidente relatou que houve quórum pela manhã das 09:00 às 12:00 e no período da tarde que se iniciou às 14:00 e teve seu término às 15:50. Assim sendo, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Extraordinária do CONSEPIR. A ata presente fora redigida pelo estagiário Davi da Rosa, e revisada pela Sec. Executiva Jane Vasques do DEDIF/SEJUF.